



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete às dez horas e quarenta e cinco minutos reuniram-se no auditório da Escola de Nutrição os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores em lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Édira, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a inclusão dos seguintes itens na pauta: aproveitamento de créditos do aluno Marcelo Soares de Moraes e indicação de uso do espaço disponibilizado pelo laboratório de Biologia molecular. É apreciada a pauta, que segue em anexo, tendo sido aprovada, bem como as inclusões. Foram deliberados os seguintes itens: **1. Alteração das normas para bolsistas** – a coordenadora apresenta a proposta de alteração das normas para bolsista, que é analisada pelo colegiado e aprovada. Segue em anexo. **2. Alteração das normas de aproveitamento de crédito** – a coordenadora apresenta a proposta de alteração das normas de aproveitamento de crédito, que é apreciada pelo colegiado e aprovada. Segue em anexo. **3. Aprovação do projeto de transferência de conhecimento para educação básica – ações do PPGAN** – a coordenadora apresenta a proposta de projeto, que é apreciada pelo colegiado e aprovada. Segue em anexo. Os professores Ana Elizabeth, Ellen e otniel demonstraram interesse em participar e foram inseridos na equipe do projeto. **4. Seleção de professor visitante** - o Colegiado, em acordo ao item 4.1 do edital 35 de 08/2017 referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante promoveu a avaliação do currículo lattes dos candidatos bem como dos planos de atividade e projetos, conforme estabelecido no item 4.4 do edital. Os critérios utilizados para pontuação de produção científica foram: total artigos x qualis x 1º autor x autor responsável. Quadro com classificação final em anexo: 1º lugar - Elisa D'A. C. Cavalcanti (8,6); 2º lugar - Damila R. Morais (8,5); 3º lugar - Haroldo Y. Kawaguti (7,4); 4º lugar - Alexandra M. G. N. Mamede (7,0); Raquel D. C. C. Bandeira (desclassificada). **5. Aproveitamento de créditos do aluno Marcelo Soares de Moraes** – a coordenadora apresenta o formulário de pedido de aproveitamento de créditos do aluno Marcelo Soares de Moraes e o parecer, indicando o aproveitamento de 4 créditos. O colegiado defere o aproveitamento de 4 créditos. **6. Indicação de uso do espaço disponibilizado pelo laboratório de Biologia molecular** – a coordenadora apresenta a proposta de uso do espaço pelos alunos da pós-graduação e o colegiado aprova o seu uso como espaço de convivência para os alunos da pós-graduação. **7. Assuntos gerais** – quadro de disciplinas: a coordenadora reforça que o quadro com as disciplinas a serem oferecidas em 2018.1 e o Quadro da disciplina *Princípios de Ciência e Tecnologia de Alimentos*: com o cronograma devem estar concluídos para a aprovação na reunião de dezembro. Ficou agendada a data de **13 de dezembro às 10h** para a próxima reunião ordinária do colegiado do PPGAN. A ata foi lida e colocada para aprovação. A mesma foi aprovada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Cinthia Keller dos Santos Rodrigues, a Senhora Presidente e demais presentes em lista em anexo.

Cinthia Keller dos S. Rodrigues

\_\_\_\_\_  
Cinthia Keller dos Santos Rodrigues  
Secretária PPGAN

\_\_\_\_\_  
Prof Dra Édira Castello Branco de A Gonçalves  
Coordenadora do PPGAN



Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2017

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof<sup>a</sup> Dra Édira Castello Branco de Andrade  
Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de **01 de Novembro às 10h45** na sala 11 (4º andar pd. Nutrição) para deliberação da pauta que se segue.

### **PAUTA**

1. Alteração normas bolsistas
2. Alteração normas aproveitamento crédito
3. Aprovação projeto transferência de conhecimento para educação básica – ações do PPGAN
4. Seleção professor visitante
5. Assuntos gerais

Atenciosamente,

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS NA DATA DE 01/11/2017 NO AUDITÓRIO DA EN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO	
ANDERSON JUNGER TEODORO	
CRISTINA YOSHIE TAKITI	
EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	
ELEN MAYRA MENEZES AYRES	
FELIPE OLIVEIRA	
JULIANA CÔRTEZ NUNES	
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	
OTNIEL FREITAS SILVA	
RAFAEL SILVA CADENA	
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	
VICTOR AUGUSTUS MARIN	
REPRESENTANTE DISCENTE	



## **NORMAS PARA BOLSISTAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGAN**

Normas aprovadas pelo colegiado do Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição, PPGAN, em reunião de colegiado realizada na data de 01 de Novembro de 2017.

Os bolsistas, de qualquer modalidade ou órgão de fomento, têm as seguintes obrigatoriedades junto ao Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição:

- I - Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – Não ser reprovado em nenhuma disciplina;
- III – Não ter nota inferior a 8,0 em mais de uma disciplina;
- IV – Participar do ciclo de palestra semestralmente;
- V - Realizar estágio docência de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES. Obrigatoriamente os alunos de mestrado devem cumprir 1 semestre letivo de estágio docência e os de doutorado 4 semestres letivos;
- VI – Caso o bolsista tenha direito à liberação dos créditos obrigatórios da disciplina estágio docência, será mantida a obrigatoriedade do cumprimento de no mínimo 1 semestre letivo de estágio docência como disciplina optativa, para os alunos de mestrado e 2 semestres letivos para o aluno de doutorado.
- VII – Apresentar semestralmente, para o orientador, relatório das atividades desenvolvidas;
- VIII – Encaminhar para a coordenação anualmente, até a data de 20 de Dezembro, relatório de atividades que deve estar assinado pelo bolsista e pelo orientador. Este relatório deve ser encaminhado com carta do orientador recomendando a manutenção da bolsa pelo aluno. Esta carta é obrigatória apenas para os bolsistas CAPES/DS.
- IV – Caso o orientador não encaminhe a carta mencionada no item VI, a coordenação acionará a comissão de bolsa para imediata substituição do bolsista.
- X – O relatório de atividades mencionado nos itens V e VI é obrigatório para todos os bolsistas, independente do órgão de fomento responsável pela cota da bolsa.

## **NORMAS PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS**

Normas aprovadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, PPGAN, em reunião de colegiado realizada na data de 01 de Novembro de 2017.



Os alunos regularmente matriculados no PPGAN terão a possibilidade de aproveitar créditos referentes às disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação *Stricto sensu* credenciados pela CAPES.

1º - Para o aproveitamento de créditos o aluno deve encaminhar à secretaria do PPGAN solicitação anexando documento oficial que contenha a ementa e/ou conteúdo programático da disciplina, carga horária e grau (nota) obtido.

2º - O aproveitamento de crédito será automático quando:

a) para curso de doutorado, a disciplina for do PPGAN ou de programa de pós-graduação na área de Ciência de Alimentos tendo sido cumprida no prazo máximo de quatro (4) anos no ato da apresentação dos documentos e em acordo com o artigo 5º, título III do regulamento do PPGAN; sendo a disciplina de outra área, será necessária a apreciação do colegiado.

b) para o curso de mestrado, a disciplina for de programa de pós-graduação na área de Ciência de Alimentos tendo sido cumprida no prazo máximo de dois (2) anos no ato da apresentação dos documentos e em acordo com o artigo 5º, título III do regulamento do PPGAN; sendo a disciplina de outra área, será necessária a apreciação do colegiado.

c) a disciplina for do quadro de disciplinas do PPGAN, tendo sido cursada pelo aluno, como aluno especial, antes de seu ingresso no quadro discente e tendo sido cumprida no prazo máximo de dois (2) anos no ato da apresentação dos documentos;

3º - Não haverá aproveitamento de crédito de disciplinas que tenham sido cumpridas em período superior a dois (2) anos no ato da apresentação dos documentos, para o curso de mestrado e quatro (4) anos para o curso de doutorado.

4º - O colegiado do PPGAN avaliará o aproveitamento de crédito de disciplinas de programa de pós-graduação em outras áreas de conhecimento, sendo estes credenciados pela CAPES e com conceito igual ou superior ao do PPGAN no ato da apresentação dos documentos;

5º - O limite máximo de aproveitamento de crédito seguirá o estabelecido no artigo 5º, título III do regulamento do PPGAN;

6º - Não será permitido aproveitamento de crédito da disciplina estágio docência para o curso de mestrado. Para o curso de doutorado o aproveitamento de crédito em estágio docência será computado apenas como crédito em disciplina, não contabilizando como créditos em estágio docência.

7º - Será vedado ao aluno do curso de doutorado, titulado como mestre pelo PPGAN, matricular em disciplina que conste como aprovado em seu histórico escolar do curso de mestrado.

8º - Não serão aceitas para aproveitamento de créditos as seguintes disciplinas do PPGAN: Tópicos especiais (ciclo de palestra) e exame de qualificação de dissertação



## **TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS DA CIÊNCIA DE ALIMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – AÇÕES DO PPGAN**

**Responsável – Profa. Dra Édira Castello Branco de  
Andrade Gonçalves**

**Participantes – Profa. Dra. Ana Elizabeth C Fai B de  
Gusmão**

**Dra. Cristina Yoshie Takeiti**

**Profa. Dra. Ellen Mayra Menezes Ayres**

**Prof. Dr. Flavio Cardoso**

**Dra Juliana Côrtes da Fonseca**

**Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira**

**Profa. Dra Maria Gabriela Bello Koblitz**

**Prof. Dr. Otniel Freitas Silva**

**Prof. Dr. Ricardo Felipe Alves Moreira**

**10/2017**

### **Resumo**

Uma das atividades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) é a indução e fomento da formação inicial e continuada de



professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância. O Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) tem como um de seus objetivos a disseminação do conhecimento, qualificando profissionais no desenvolvimento de novos produtos alimentícios visando a saúde e bem-estar do ser humano, bem como no controle de qualidade físico químico, microbiológico e higiênico sanitárias visando a segurança alimentar e nutricional. O conhecimento básico sobre o tema Alimentação e Saúde deve ser permitido a todos, podendo e devendo ser explorado sob a ótica da Ciência dos Alimentos nas 3 etapas que compreendem a educação básica no País, a saber: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Com o olhar reflexivo sobre o tema disseminação do saber, este projeto traça um plano para a transferência de conhecimento para educação básica, tendo como metas, (i) a elaboração de manual de práticas educativas e (ii) formação continuada de docentes da educação básica. No intuito de incentivar os alunos da rede pública de ensino a conhecerem e a desejarem cursar o nível superior, também será proposto o evento “Conhecendo a universidade”.

### **Justificativa**

Uma das ações do programa 2030 – Educação básica estabelecida pelo MEC - é o apoio à capacitação e à formação inicial e continuada dos professores para a educação básica. Conforme está descrito no portal do MEC:

“A educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, e tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, contribuindo para a redução das desigualdades sociais” (M. da E. Brasil 2017b)

O Programa Saúde na Escola (PSE) foi proposto em 2007 e tem como preceito básico a formação integral do estudante a partir de ações promotoras a saúde (M. da S. Brasil 2017). É um fato, e muito bem explorado, que a alimentação infantil é influenciada pelas escolhas, conhecimentos e expectativas dos pais e parentes (Harris 2017; van der Horst et al. 2016; Georgina Russell et al. 2017; Finnane et al. 2017; Mais et al. 2017; Hansson et

al. 2016). O papel da educação é fundamental para que se alcance um quadro aceitável de saúde (Meemken et al. 2017; Worsley et al. 2017; Sharma et al. 2017).

Diferentes mecanismos foram desenvolvidos visando a educação nutricional (Allen 2017; Meemken et al. 2017; Wickware et al. 2017; Fundação Carmelitana Mário Palmério & Lopes 2002; Agati & Hounsell 2016; Pereira et al. 2017), assim surge a pergunta, o que deve e pode ser feito para que haja o real interesse no conhecimento da alimentação saudável, visando uma nutrição adequada? Com certeza, um dos caminhos é o conhecimento do alimento.

Introduzir, a partir de diferentes disciplinas da educação básica, conhecimentos sobre a ciência de alimentos, propiciará mudanças e adequações de hábitos alimentares que poderão influenciar na qualidade de vida da família e, conseqüentemente, a longo prazo no perfil epidemiológico da população.

### **Fundamentação Teórica**

A formação inicial e contínua dos professores de ciências aliados a estratégias de ensino, idéias de alternativas nas relações das Ciências, Tecnologia, Sociedade e Ambiente são focos abordados pela didática da Ciência Natural (Cristina Iturralde et al. 2017). Com o foco na formação continuada, estratégias que permitam maior interação do aluno com o professor, bem como modelos didáticos diferenciados que podem propiciar melhor aprendizado, mantendo atualização técnico-científica devem ser incentivadas pelos diferentes níveis de formação, permitindo um contínuo diálogo entre pesquisadores e professores (Cristina Iturralde et al. 2017).

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica tem como um dos seus princípios a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, tendo por fundamentos o domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (da S. Aguiar 2017).

A Nova Capes, cujas competências e estrutura organizacional foram modificadas pela Lei n.º 11.502/2007, prevê no Art. 2º induzir e fomentar a formação continuada de profissionais de magistério aplicando recursos e tecnologias de educação a distância (Da Cruz et al. 2016).



O campo da educação vem explorando o estudo do autoconceito com intuito de compreender uma ampla variedade de comportamentos, incluindo hábitos saudáveis. Estudo realizado com 50 crianças da 5ª e 6ª série da educação primária no México, constatou que 45,7% das crianças consideram que os produtos vendidos na escola são ruins para a saúde e 43,7% não souberam identificar se os mesmos são saudáveis ou não (Leticia Gaeta Gonzalez & Cavazos Arroyo 2017) .

Recente estudo caracterizou o estado nutricional e a alimentação de escolares, entre 9 e 10 anos, em uma cidade de Minas Gerais. O estudo apontou que 69% das crianças avaliadas foram classificadas como eutróficas (padrões de normalidade) e 31% apresentaram risco nutricional indicando Excesso de Peso Corporal (EPC) ou magreza. A prevalência de magreza foi maior entre os meninos e o EPC apresentou similaridade entre gêneros, mas com prevalência de sobrepeso entre os meninos e de obesidade entre as meninas. A alimentação foi considerada parcialmente adequada tendo sido evidenciado o consumo insuficiente de frutas e hortaliças, reiterando resultado de outros estudos similares no país (de Oliveira Almeida & Navarro 2017; Pedraza et al. 2017; Steil & Poll 2017).

O Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição, com curso de mestrado e doutorado aprovado pela CAPES em 2011 e 2015, respectivamente, em consonância com as diretrizes da CAPES, tem como um de seus indicadores de fortalecimento e excelência a integração com a sociedade, nos mais diversos eixos socioculturais e formação técnica. Assim, promover uma ação que permitirá a formação continuada dos profissionais que atuam na educação básica é uma oportunidade de disseminar conhecimento e propiciar estreita ligação entre academia e sociedade.

Com isto, o presente projeto tem como objetivo a formação continuada de profissionais da educação básica na temática ciência de alimentos a partir de propostas de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nas diversas disciplinas.

## **Metodologia**



## **1. Elaboração e disponibilização de manual de práticas educativas para educação infantil, ensino fundamental e médio**

Será elaborado um manual com práticas educativas para cada etapa da educação básica, a saber: infantil, fundamental e médio. Assim serão criados 3 manuais com no mínimo 15 práticas educativas, em cada, que possam ser realizadas nos laboratórios ou salas de aulas das escolas. Será incentivado o desenvolvimento de práticas que possam estar sendo incorporadas nas diversas áreas de ensino.

Os manuais estarão sendo disponibilizados, gratuitamente, nos sites: [http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan\\_pt/alimentacao-e-saude](http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/alimentacao-e-saude) e [http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan\\_pt](http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt)

Para a educação infantil a ciência de alimentos será explorada nas áreas de linguagens, matemática e ciência da natureza. Para as etapas dos ensinos fundamental e médio, além das áreas mencionadas anteriormente, também será abordada a área de ciências humana (M. da E. Brasil 2017a).

## **2. Formação a distância dos docentes atuantes na educação básica**

Será disponibilizado canal via web, para que os docentes do ensino básico mantenham contínuo atendimento visando dirimir dúvidas referentes aos manuais que estarão disponibilizados e de acesso a todos.

## **3. Formação continuada presencial dos docentes atuantes na educação básica**

### **3.1 - Curso de atualização docentes**

Para cada etapa do ensino básico será oferecido um curso por ano. Assim, quadrimestralmente será ministrado um curso de capacitação aos docentes do ensino básico. Serão ofertadas até 35 vagas e a carga horária total do curso será de 12 horas.

A proposta do curso é trabalhar o conteúdo do manual, respectivo a cada etapa (infantil, fundamental e médio). Além de conteúdo teórico, os participantes do curso terão a possibilidade de desenvolver as práticas educativas descritas no manual. Os ministrantes do curso serão os docentes proponentes e/ou os mestrandos e doutorandos dos cursos de mestrado e



doutorado do PPGAN. Os alunos de graduação atuarão auxiliando no desenvolvimento das atividades práticas.

Os cursos serão gratuitos para os docentes da rede pública de ensino. Poderão ser ofertados os cursos para unidades privadas de ensino básico que deverão custear os mesmos.

### **3.2 – Atividade integrada ensino superior e ensino básico**

Será disponibilizado 1 dia por mês letivo do PPGAN para desenvolvimento de prática educativa nos laboratórios do programa e também da escola de nutrição com a participação de discentes e docentes do ensino básico. Assim será disponibilizado nos sites acima mencionados, calendário com datas (turno manhã e tarde) para a atividade “Conhecendo a universidade” para que as unidades de ensino, prioritariamente da rede pública, possam trazer seus alunos para um dia na universidade. Somente poderão participar desta etapa, as unidades que já tiveram professores participantes do curso de capacitação.

Cada período do dia agendado receberá uma turma de no máximo 40 alunos. Inicialmente os alunos e seus professores responsáveis serão recebidos para uma apresentação da equipe, informações básicas e, posteriormente, o desenvolvimento de uma das atividades práticas do manual (que no agendamento já será indicada). Na conclusão haverá a discussão dos resultados e será feita uma visita aos laboratórios participantes do projeto.

## **4. Estratégia de divulgação**

Serão feitas ações visando apresentação do projeto às Secretarias Estadual e Municipal de Educação. Ações serão propostas via lideranças visando incentivar o uso dos manuais como material didático das redes de ensino pública do país. Assim, não haverá gasto adicional com material de ensino e ainda haverá a promoção de ações transformadoras nas atividades acadêmicas, atendendo as políticas públicas de educação.

O presente projeto visa atender, na forma presencial, anualmente 105 professores para curso de capacitação e 640 estudantes em 8 encontros anuais com 2 turnos em cada encontro.



## 5. Avaliação indicadores

Serão contabilizados os participantes dos cursos de atualização, bem como os alunos na atividade “Conhecendo a universidade”. Planilhas serão construídas e será observado tanto o interesse das atividades propostas de cada etapa da educação básica, quanto as respectivas séries dos alunos.

A cada final de atividade, será aplicada uma avaliação sobre a dinâmica, que pode envolver uma percepção do aprendizado proposto ou indicadores para aprimoramento das atividades propostas.

Os acessos e downloads dos manuais serão contabilizados, podendo ser propostas fichas de identificação (estado e etapa de atuação no ensino básico) para aplicação das análises anteriormente mencionadas.

## Cronograma

ATIVIDADES/PERÍODO	ANO 1 (trimestre)				ANO 2 (trimestre)				ANO 3 (trimestre)			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Elaboração e disponibilização de manual de práticas educativas	X	X	X	X								
Formação a distância dos docentes atuantes na educação básica				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curso de atualização docentes				X		X	X	X		X	X	X
Atividade integrada ensino superior e ensino básico						X	X	X		X	X	X
Estratégia de divulgação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos indicadores				X	X	X	X	X	X	X	X	X



**RESULTADO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR VITANTE - edital 35 de 08/2017**

	<b>Haroldo Y Kawaguti</b>	<b>Alexandra M G N Mamede</b>	<b>Raquel D C C Bandeira</b>	<b>Damila R Morais</b>	<b>Elisa D'A C Cavalcanti</b>
<b>Curriculo</b>	8,2	6,0	6,1	7,3	8,5
<b>Projeto/plano</b>	6,5	8,0	4,3	9,7	8,7
<b>Média final</b>	7,4	7,0	5,2	8,5	8,6
<b>Classificação</b>	<b>3o lugar</b>	<b>4o lugar</b>	desclassificado	<b>2o lugar</b>	<b>1o lugar</b>

Rio de Janeiro, 01/11/2017